

Decreto Nº 39 /2010

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 02/07/2010, observando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2010.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Constituição Municipal; e

Considerando a necessidade de regular o expediente nas repartições públicas municipais observando a participação da seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica definido como Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Várzea Grande, o dia 02/07/2010, sexta-feira, em decorrência da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2010, em partida válida pela etapa de Quartas de Final .

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 29 de junho de 2010.



**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal